



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2019, publicado em 08 de abril de 2019, em nome da Sra. Geisa Maria Sousa da Silva, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo